



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br  
Aratiba-RS

**PROCESSO Nº 085/2020**  
**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 09 (NOVE) DE JUNHO DO ANO DE 2020, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES FORMADA POR CLEUSA MARIA TROIAN, CRISTIANE PEREIRA DE LIMA, EDILAR DELLAGOSTIN E MARLISE CASASOLA BEVILAQUA, PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS 03 (TRES) EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA, A COMISSÃO DECIDE:

**-HABILITAR A EMPRESA LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, POR ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL.

**-INABILITAR A EMPRESA VLF SERVIÇOS EIRELI**, POR NÃO APRESENTAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR EXIGIDO NO ITEM 6.1 LETRA "g". NÃO INDICOU PROFISSIONAL TÉCNICO COM NÍVEL SUPERIOR CONFORME EXIGENCIA DO ITEM 7.1 LETRA "d", CONSEQUENTEMENTE NÃO CONTEMPLA E LETRA "e" E A LETRA "f" DO ITEM 7.1. NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FISCALIZAÇÃO OU EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL ITEM 7.1 LETRA "g". A COMISSÃO VERIFICA AINDA QUE NO ITEM 4.1 DO EDITAL NO CADASTRAMENTO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COMO ME OU EPP.

**-INABILITAR A EMPRESA CIBELE SERAFINI DA SILVA**, POR NÃO APRESENTAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR EXIGIDO NO ITEM 6.1 LETRA "g".

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL, CONFORME DISPÕE O ART. 109, I, "a" DA LEI DE LICITAÇÕES. CASO NÃO HOUVER RECURSO, AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS DIA **18/06/2020, AS 09 HS**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. ARATIBA, RS, 09 DE JUNHO DE 2020.

  
**CLEUSA MARIA TROIAN**  
COMISSÃO

  
**MARLISE BEVILAQUA CASASOLA**  
COMISSÃO

  
**EDILAR DELLAGOSTIN**  
COMISSÃO

  
**CRISTIANE PEREIRA DE LIMA**  
COMISSÃO